



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE
SANTA MARIA PRÓ-REITORIA DE
ASSUNTOS ESTUDANTIS**

EDITAL Nº 36 de 12 de junho de 2026.

**SEGUNDA CHAMADA PARA OCUPAÇÃO DE VAGAS NA CASA DO
ESTUDANTE UNIVERSITÁRIO V – CEU V**

Convocação de Suplentes

A Pró-Reitora de Assuntos Estudantis, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, conforme Portaria nº 2.690 de 29 de dezembro de 2025, em atendimento a Resolução N. 025/2014, torna pública a **Convocação de Suplentes** do Processo Seletivo para ocupação das vagas ociosas na Casa do Estudante V, no Campus de Palmeira das Missões:

1. DAS DESISTÊNCIAS E DAS SITUAÇÕES EXCEPCIONAIS

1.1 Os(as) estudantes relacionados(as) abaixo foram considerados(as) desistentes da vaga na Casa do Estudante Universitário V (CEU V), em razão da recusa da vaga ofertada ou da não manifestação de interesse no prazo estabelecido pelo Edital nº 36/2026.

MATRÍCULA
2023510306
202310173
202421495
202312290
202413230
202312469
202320627
202312295
202613015
202221501

1.2 Informa-se que a estudante de matrícula 202310849 permanecerá, em caráter excepcional, como beneficiária do Programa de Auxílio Moradia (PAM), em razão da realização de estágio curricular obrigatório em outro município, circunstância que impossibilita, temporariamente, a ocupação de vaga na Casa do Estudante Universitário V (CEU V). A manutenção do benefício fundamenta-se em decisão administrativa devidamente motivada.

2. DA CONVOCAÇÃO

2.1. Em decorrência das desistências e da situação excepcional deste edital, ficam convocados(as) os(as) estudantes suplentes relacionados(as) abaixo, observada a ordem de classificação estabelecida no Edital nº 36, de 12 de junho de 2026, para manifestação de interesse na ocupação das vagas disponíveis na Casa do Estudante Universitário V (CEU V).

MATRÍCULA	<u>IVS</u>
<u>202312254</u>	401
<u>202410502</u>	302
<u>202612943</u>	103
<u>202210255</u>	103
<u>202312680</u>	102
<u>202310302</u>	101
<u>202312280</u>	101
<u>202211760</u>	101

3. DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

3.1 Os estudantes convocados deverão manifestar formalmente interesse na ocupação da vaga disponibilizada.

3.2 A manifestação deverá ocorrer no **período de 14/07/2026 até 22/07/2026**, mediante:

a) preenchimento de formulário disponibilizado pelo Núcleo de Assistência Estudantil no seguinte endereço:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScHIJ6P04b5tEnQkPXMa2Deba_yrVZxLKdgh3dWWBpqM0QI8Q/viewform?usp=publish-editor

3.3 O não comparecimento ou a ausência de manifestação dentro do prazo estabelecido será considerado desistência da vaga ofertada.

3.4 Os estudantes convocados que estiverem realizando estágio curricular obrigatório no semestre letivo de 2026/02 poderão encaminhar a documentação comprobatória correspondente para o endereço eletrônico [**nae.pm@ufsm.br**](mailto:nae.pm@ufsm.br)

4. DA OCUPAÇÃO DAS VAGAS

4.1. Os estudantes selecionados deverão realizar a ocupação da vaga no prazo estipulado pelo Núcleo de Assistência Estudantil.

4.2. O prazo limite para a **mudança** para a Casa do Estudante fica estabelecido **até o dia 24/08/2026**.

4.3. O ingresso na Casa do Estudante Universitário V (CEU V) implicará ciência e concordância com:

- I – as normas internas da moradia estudantil;
- II – os regulamentos da assistência estudantil da UFSM;
- III – as disposições previstas neste edital;
- IV – demais normativas institucionais aplicáveis.

4.4. A ocupação da vaga será acompanhada e fiscalizada pelo Núcleo de Assistência Estudantil sempre que necessário.

4.5. As vagas disponíveis e os respectivos apartamentos constam no **Anexo I** deste edital.

5. DA RECUSA DA VAGA E DO DESLIGAMENTO DO BENEFÍCIO

5.1. Considerando que o Programa de Auxílio Moradia (PAM) foi concedido aos estudantes contemplados em razão da indisponibilidade de vagas na moradia estudantil institucional à época da concessão do benefício, a posterior disponibilização de vaga na Casa do Estudante Universitário V (CEU V) passa a atender à finalidade da política de assistência estudantil vinculada à moradia universitária.

5.2. A recusa da vaga disponibilizada na Casa do Estudante Universitário V (CEU V) implicará obrigatoriamente no desligamento do Programa de Auxílio Moradia (PAM), tendo em vista a existência de vaga institucional disponível para ocupação.

5.3 O estudante que optar pela não ocupação da vaga deverá formalizar ciência no formulário supracitado no item 3 DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE (3.2, letra a).

5.4 O **desligamento do benefício** será formalizado, via memorando ao Setor de Bolsas da PRAE, para desligamento **a partir do dia 01 de setembro de 2026**, ou seja, o estudante que recusar a vaga não receberá o auxílio no início de outubro, referente ao mês de setembro.

6. DO CRONOGRAMA

PUBLICAÇÃO DO EDITAL CONVOCAÇÃO SUPLENTE	14/07/2026
PRAZO PARA A MANIFESTAÇÃO/CONVOCAÇÃO	14 /07/2026 a 22/07/2026
DATA LIMITE PARA MUDANÇA A CEU V	24/08/2026

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 A manifestação de interesse implica plena ciência e aceitação das disposições contidas neste edital.

7.2. O Núcleo de Assistência Estudantil poderá solicitar documentos complementares a qualquer momento para fins de comprovação das informações prestadas.

7.3. Informações falsas, omissões ou irregularidades poderão resultar no desligamento do estudante dos programas de assistência estudantil, sem prejuízo das demais medidas administrativas cabíveis.

7.4. O Núcleo de Assistência Estudantil poderá realizar acompanhamento e avaliação dos estudantes contemplados, observadas as normativas institucionais.

7.5. Os casos omissos serão analisados pelo Núcleo de Assistência Estudantil (NAE), em consonância com as normativas da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE/UFSM).

Santa Maria, 13 de julho de 2026.

Jaciele Carine Vidor Sell
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis

ANEXO I

1. APARTAMENTOS COM VAGAS DISPONÍVEIS

Nº APARTAMENTO	Nº DE VAGAS
APTO 01	01 VAGA
APTO 04	01 VAGA
APTO 05	01 VAGA
APTO 08	02 VAGAS
APTO 10	01 VAGA
APTO 18	01 VAGA
APTO 201	01 VAGA
APTO 202	01 VAGA
APTO 204	01 VAGA
APTO 205	01 VAGA
APTO 206	01 VAGA
APTO 302	01 VAGA
APTO 304	01 VAGA

NUP: 23081.069795/2026-61

Prioridade: Normal

Homologação de edital

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
5	Minuta de edital (010)	EDITAL Nº 36 de 12 de junho de 2026. Edital de Suplentes.pdf

Assinaturas

13/07/2026 10:08:52

JACIELE CARINE VIDOR SELL (Pró-Reitor(a))

01.06.00.00.0.0 - PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS - PRAE

Código Verificador: 7470602

Código CRC: 76821fce

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

